





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 20.172.182-2 Pregão Presencial: 001/2023

INTERESSADO: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR

**OBJETO:** Contratação de serviços para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos necessários a execução das atividades exigidas no Termo de Referência, a serem executados na Unidade Atacadista da CEASA/PR no Município de Curitiba, atendidas as legislações ambientais, sanitárias e de segurança e medicina do trabalho.

A contratação ocorrerá em conformidade com o constante no Edital, obedecidas as especificações técnicas e quantidades de serviços, constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

**CONTRATADA E VALORES:** ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME - CNPJ 07.961.465/0001-58, com o valor mensal de R\$ 17.090,00 (dezessete mil e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 410.160,00 (quatrocentos e dez mil e cento e sessenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos para execução do objeto do presente Pregão Presencial serão provenientes de recursos diretamente arrecadados, Fonte 250, previstos no orçamento próprio da CEASA/PR no exercício de 2023 e demais exercícios financeiros.

**HOMOLOGO,** a decisão da pregoeira e equipe de apoio, nos termos do Parecer Jurídico Nº 62/2023, expedido no dia 23/03/2023 pelo Assessor Jurídico, Sra. Laura Bonato Peres da CEASA/PR.

**Devolva-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para dar prosseguimento aos demais trâmites necessários conforme determina a Lei Federal n.º 13.303/16 e alterações.

Curitiba, 23 de março de 2023.

## **JOÃO LUIZ BUSO**

Diretor Administrativo-Financeiro

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





 $\label{locumento:pocumen$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 23/03/2023 16:53.

Inserido ao protocolo **20.207.364-6** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 23/03/2023 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.